

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024, PMBSF/ES 25 DE JANEIRO DE 2024.

ERRATA 02/24

A COMISSÃO PARA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES HABILITADOS E NÃO HABILITADOS PARA DOCÊNCIA, EM MATÉRIAS ESPECÍFICAS, BEM COMO PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO À DOCÊNCIA (PSPD) EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ANOS INICIAIS E FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO – ES, instituída pela Portaria nº 022, de 02 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e em obediência ao que determina o Edital nº 01/2024, torna público a retificação do item 4.7, alíneas “a” e “d” que dispõe acerca das etapas do processo seletivo e Anexo I – Ficha de Inscrição e inclusão do Anexo 5 – Quadro de Vagas, conforme segue:

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Onde se lê:

4.7. A avaliação para efeito de classificação deverá obedecer aos quesitos de pontuação na forma abaixo:

a. Pós-graduação na área de educação (limite de dois cursos) - 1.0 ponto por curso, no limite de até 2,0 pontos;

d. Cursos avulsos na área de Educação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Estado da Educação, Universidades ou Faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação - 1.0 (um) ponto por curso realizado no período de 2021 a 2023 com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, no limite de 04 certificados;

Leia-se:

4.7. A avaliação para efeito de classificação deverá obedecer aos quesitos de pontuação na forma abaixo:

a. Pós-graduação na área de educação (limite de dois cursos) - 2.0 pontos por curso, no limite de até 4,0 pontos;

d. Cursos avulsos na área de Educação oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Estado da Educação, Universidades ou Faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação - 0.75 (zero vírgula setenta e cinco) ponto por curso realizado no período de 2021 a 2023 com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas, no limite de 04 certificados;

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA PONTUAÇÃO	Onde se lê:	Leia-se:
PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA PLEITEADA (Limite de dois cursos)	1,0	2,0
MESTRADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO (Limite de um curso)	3,0	3,0
DOUTORADO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO (limite de um curso)	4,0	4,0
CURSOS AVULSOS (apresentar no máximo 04 certificados)	1,0	0,75
CURSOS PRIMEIROS SOCORROS, EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL, SAEB DIGITAL	0,5	0,5
Tempo de serviço na regência de classe no Ensino Fundamental, Rede Pública Municipal, Estadual, Federal ou Particular de Ensino, no período de 2022 a 2023. (TEMPO EM MESES)	1,0/mês	1,0/mês

ANEXO V

QUADRO DE VAGAS

PROFESSOR REGENTE ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS

Nº	ESCOLA	Vagas				
		Arte	Ed Física	Inglês	BNCC	Educação Especial
1.	EMEFTI Ozeias Rezende (40 h)	01	02	01	03	-
2.	EMEFTI Elizabeth Trzoseki da Silva (40 h)	01	01	01	01	01
3.	EM Barra de Itaperuna	01	01	-	01	-
4.	EM Cachoeirinha de Itaúnas	01	01	-	03	-
5.	EM José Francisco da Fonseca	02	02	-	07	01
6.	EM Luciene Matos Ferreira	02	02	-	0	-
7.	EM Mac Nair	01	01	-	0	-
8.	EM Neuza Fernandes da Silva	01	01		01	-
9.	EM Sebastião Albano	01	01	-	03	01
10.	EM Vicente Amaro da Silva	04	04	-	08	02
11.	EM Wilson Ferreira	01	01	-	02	-
12.	CMEI Raul Gonçalves Neto	-	-	-	01	-

PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO À DOCÊNCIA

Nº	UNIDADE DE ENSINO	VAGAS	TURNO
1.	EM Barra de Itaperuna	01	Vespertino
2.	EM Cachoeirinha de Itaúnas	01	Vespertino
3.	EMEFTI Elizabeth Trzoseki da Silva	02	Integral – 25 + 15
4.	EM João Bastos	02	01 M 01 V
5.	EM Wilson Ferreira	01	Matutino
6.	CMEI Katherine Zanet	01	Vespertino
7.	EM Daniel Cirilo de Paula	01	Vespertino
8.	EM Vargem Alegre	01	Vespertino
9.	EM Otto Saar	01	Vespertino
10.	CMEI Raul Gonçalves Neto	01	Vespertino
11.	EM Luciene Matos	02	01 M 01V
12.	EM Neuza Fernandes	01	Vespertino
13.	EM Sebastião Albano	01	Matutino
14.	EM Vicente Amaro	02	01M 01V
15.	EM Ozéias Rezende	01	Integral – 25 + 15
16.	EMFA Nomília Cunha dos Santos	01	-
17.	SEMED	02	01M 01V
	TOTAL	22	

Barra de São Francisco-ES, 30 de janeiro de 2024

**COMISSÃO PARA ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO**

Portaria 022/2024, de 02 de janeiro de 2024